



DIÁRIO OFICIAL GUARULHOS

ASSINADO
DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas (ICP-Brasil)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

D. O. Nº 021/2025-GP DE 12/2/2025

Guarulhos, Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025 - Ano XXIV - nº 2754

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 12 de fevereiro de 2025.
DECRETO Nº 42241

Estabelece o Manual de Identidade Visual do Município de Guarulhos.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº 7.379, de 20 de maio de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 8.337, de 6 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Manual de Identidade Visual do Município de Guarulhos, com as definições de uso do logotipo, tipografia e paleta de cores, conforme disposto no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Em cumprimento ao art. 23-C da Lei Municipal nº 7.379, de 20 de maio 2015, alterada pela Lei Municipal nº 8.337, de 2025, a Subsecretaria de Comunicação será responsável por republicar o Manual de Identidade Visual do Município de Guarulhos nos casos de alterações ou novas definições do logotipo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO



IDENTIDADE VISUAL : : GUARULHOS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP



Identidade Visual :: Guarulhos



Identidade Visual :: Guarulhos

TIPOGRAFIA



Fonte Clan Pro Bold

Fonte Clan Pro Regular

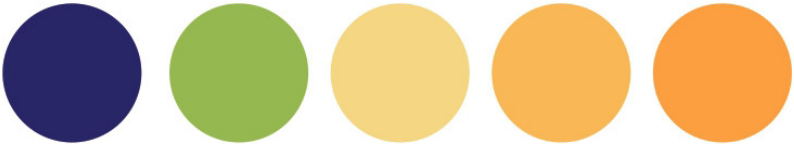


Identidade Visual :: Guarulhos

PALETA DE CORES



Cores do brasão



Cores complementares



Identidade Visual :: Guarulhos

PALETA DE CORES

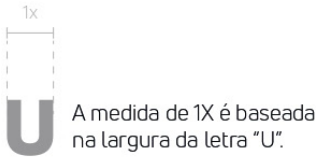


PANTONE	2738 C	375 C	113 C	143 C	1495 C	2985 C	382 C
CMYK	C:100 M:100 Y:30 K:20	C:50 M:10 Y:90 K:0	C:0 M:15 Y:65 K:0	C:0 M:33 Y:78 K:0	C:0 M:45 Y:85 K:0	C:70 M:20 Y:0 K:0	C:80 M:5 Y:95 K:0
RGB	R:43 G:37 B:92	R:149 G:181 B:61	R:255 G:217 B:112	R:250 G:83 B:72	R:243 G:148 B:51	R:62 G:163 B:220	R:28 G:161 B:65
HEXA	2B255C	95B53D	FFD970	FAB748	F39433	3EA3DC	1CA141



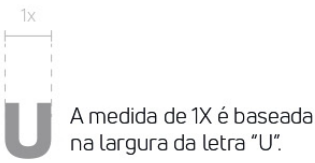
Identidade Visual :: Guarulhos

LINHAS DE CONSTRUÇÃO E PROPORÇÃO



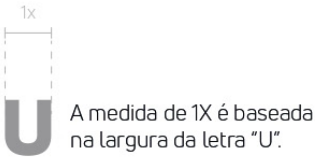
Identidade Visual :: Guarulhos

ÁREA DE REGUARDO VISUAL



Identidade Visual :: Guarulhos

ÁREA DE REGUARDO VISUAL



Identidade Visual :: Guarulhos

BRASÃO ESTILIZADO



Identidade Visual :: Guarulhos

BRASÃO ESTILIZADO



CIDADE DE
GUARULHOS



Identidade Visual :: Guarulhos

MARCA + BRASÃO



Identidade Visual :: Guarulhos

MARCA + BRASÃO



Identidade Visual :: Guarulhos

MARCA + BRASÃO



Identidade Visual :: Guarulhos

MARCA + BRASÃO



Identidade Visual :: Guarulhos

MARCA + BRASÃO



Identidade Visual :: Guarulhos

MARCA + BRASÃO



Identidade Visual :: Guarulhos

MARCA + BRASÃO



Guarulhos
Que faz e que cuida!



Guarulhos
Que faz e que cuida!



Guarulhos
Que faz e que cuida!



Guarulhos
Que faz e que cuida!



Guarulhos
Prefeitura Municipal



Guarulhos
Prefeitura Municipal



Guarulhos
Prefeitura Municipal



Guarulhos
Prefeitura Municipal



Identidade Visual :: Guarulhos

MARCA + BRASÃO



Que faz e que cuida!



Guarulhos
Prefeitura Municipal



Que faz e que cuida!



Guarulhos
Prefeitura Municipal



Que faz e que cuida!



Guarulhos
Prefeitura Municipal



Que faz e que cuida!



Guarulhos
Prefeitura Municipal



Identidade Visual :: Guarulhos

MARCA + BRASÃO



Identidade Visual :: Guarulhos

MARCA + BRASÃO



Identidade Visual :: Guarulhos

MARCA + BRASÃO



Guarulhos
Prefeitura Municipal



Guarulhos
Prefeitura Municipal



Identidade Visual :: Guarulhos

MARCA + BRASÃO



Guarulhos
Que faz e que cuida!



**Gua
ru
lhos**

Que faz e que cuida!



Guarulhos
Que faz e que cuida!



Identidade Visual :: Guarulhos

MARCA + BRASÃO



Identidade Visual :: Guarulhos

MARCA + BRASÃO



Guarulhos
Prefeitura Municipal



Guarulhos
Prefeitura Municipal



Identidade Visual :: Guarulhos

SECRETARIAS



Guarulhos
Secretaria Administrações Regionais





Guarulhos
Secretaria de Cultura





Guarulhos
Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação





Guarulhos
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social





Guarulhos
Secretaria de Desenvolvimento Urbano





Guarulhos
Secretaria de Direitos Humanos





Guarulhos
Secretaria de Educação





Guarulhos
Secretaria de Esporte e Lazer





Guarulhos
Secretaria da Fazenda





Guarulhos
Secretaria de Gestão





Guarulhos
Secretaria de Governo Municipal





Guarulhos
Secretaria de Habitação





Guarulhos
Secretaria de Justiça





Guarulhos
Secretaria de Meio Ambiente





Guarulhos
Secretaria de Obras





Guarulhos
Procuradoria Geral do Município





Guarulhos
Secretaria da Saúde





Guarulhos
Secretaria de Segurança Pública





Guarulhos
Secretaria de Serviços Públicos





Guarulhos
Secretaria do Trabalho





Guarulhos
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana





Guarulhos
Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão





Guarulhos
Subsecretaria de Assuntos Institucionais





Guarulhos
Subsecretaria de Comunicação





Identidade Visual :: Guarulhos

SECRETARIAS



Guarulhos
Subsecretaria de Igualdade Racial





Guarulhos
Subsecretaria de Juventude





Guarulhos
Subsecretaria de Políticas da Diversidade





Guarulhos
Subsecretaria de Políticas para Mulheres





Guarulhos
Subsecretaria de Políticas para o Idoso





Guarulhos
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil





Guarulhos
Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor / Procon





Guarulhos
Departamento de Proteção Animal





Guarulhos
Fundo Social de Solidariedade





Guarulhos
Chefia de Gabinete





Guarulhos
Controladoria Geral do Município





Guarulhos
Departamento de Turismo





Identidade Visual :: Guarulhos

SECRETARIAS



Secretaria
Administrações
Regionais





Secretaria
de Cultura





Secretaria de Desenvolvimento
Científico, Econômico,
Tecnológico e de Inovação





Secretaria de
Desenvolvimento
e Assistência Social





Secretaria de
Desenvolvimento
Urbano





Secretaria
de Direitos
Humanos





Secretaria
de Educação





Secretaria
de Esporte
e Lazer





Secretaria
da Fazenda





Secretaria
de Gestão





Secretaria
de Governo
Municipal





Secretaria
de Habitação





Secretaria
de Justiça





Secretaria
de Meio
Ambiente





Secretaria
de Obras





Procuradoria
Geral do
Município





Secretaria
da Saúde





Secretaria
de Segurança
Pública





Secretaria
de Serviços
Públicos





Secretaria
do Trabalho





Secretaria de
Transportes
e Mobilidade
Urbana





Subsecretaria
de Acessibilidade
e Inclusão





Subsecretaria
de Assuntos
Institucionais





Subsecretaria
de Comunicação





Identidade Visual :: Guarulhos

SECRETARIAS



Subsecretaria
de Igualdade
Racial





Subsecretaria
de Juventude





Subsecretaria
de Políticas da
Diversidade





Subsecretaria
de Políticas
para Mulheres





Subsecretaria
de Políticas
para o Idoso





Coordenadoria
Municipal de Proteção
e Defesa Civil





Coordenadoria
de Proteção e Defesa
do Consumidor / Procon





Departamento
de Proteção
Animal





Fundo
Social de
Solidariedade





Chefia de
Gabinete





Controladoria
Geral do
Município





Departamento
de Turismo





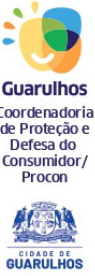
Identidade Visual :: Guarulhos

SECRETARIAS



Identidade Visual :: Guarulhos

SECRETARIAS



Identidade Visual :: Guarulhos

PORTARIAS

Em, 12 de fevereiro de 2025.
PORTARIA Nº 1094/2025-GP

LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a pedido, o senhor **Gilberto Ribeiro da Silva**, do cargo de **Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais - IPREF**.

PORTARIA Nº 1095/2025-GP

LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, a servidora **Alessandra dos Santos Milagre Semensato**, Diretora Administrativa e Financeira, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais - IPREF**, decorrente da exoneração de Gilberto Ribeiro da Silva.

PORTARIA Nº 1096/2025-GP

LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 12/2025-SO, SEI nº 1503799, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 24.02.2025 a 28.02.2025, o servidor **Cezar Alegretti Teixeira** (código 76856), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SO01, no impedimento de Ronaldo Augusto Modes.

PORTARIA Nº 1097/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 23/2025-SH, SEI nº 1481861, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 3.235/2024-GP, que designou o servidor **Marcos Alexandre Fortunato de Faria** (código 34663), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-129), lotada na SH00.04.

PORTARIA Nº 1098/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021. Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 25/2025-SH, SEI nº 1481825, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 3.244/2024-GP, que designou o servidor **Marcos Luiz da Silva** (código 56840), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (351-88), lotada na SH03.05.

PORTARIA Nº 1099/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 31/2025-SH, SEI nº 1481947, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 3.242/2024-GP, que designou a servidora **Aurea Coutinho de Oliveira e Silva** (código 32127), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-135), lotada na SH03.03.

PORTARIA Nº 1100/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 17/2025-SC, SEI nº 1511969, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 131/2021-GP, que designou o servidor **Marcos Vinicius Cesar do Amaral** (código 69290), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (351-48), lotada na SCSC02.02.

PORTARIA Nº 1101/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021. Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 21/2025-SH, SEI nº 1481883, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 182/2023-GP, que designou o servidor **Marcos Dom Pedro** (código 10231), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-372), lotada SH00.03.03.

PORTARIA Nº 1102/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 17/2025-SC, SEI nº 1511969, **DESIGNA** **Servidor(a): Eduardo Cardoso Pereira Neves** (código 75263) (384); **Para: Chefe de Divisão Administrativa** (351-48), lotada na SCSC02.02; **Decorrência:** sustação da designação de Marcos Vinicius Cesar do Amaral, sustando-se a Portaria nº 951/2025-GP.

PORTARIA Nº 1103/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 06/2025-CPDC, SEI nº 1513890, **DESIGNA** **Servidor(a): Eduardo Calahani Felicio** (código 74197) (384); **Para: Chefe de Seção Administrativa** (353-6), lotada na CPDC00.01.01; **Decorrência:** sustação da designação de Cristiano Carvalho de Sa.

PORTARIA Nº 1104/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 05/2025-SF01, SEI nº 1502748, **DESIGNA** **Servidor(a): Raquel Medeiros Zimbicki da Silva Reis** (código 74189) (384); **Para: Supervisão de Setor** (277-1028), lotada na SF01.11.04.01; **Decorrência:** sustação da designação de Katia Ayumi Tani.

PORTARIA Nº 1105/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 21/2025-SH, SEI nº 1481883, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções: **1 - Camila Araujo Nascimento** (código 74284) (384); **Para: Chefe de Seção Técnica** (352-372), SH00.03.03; **Decorrência:** sustação da designação de Marcos Dom Pedro. **2 - Ana Cristina Gambim Ribeiro Fernandes** (código 16265) (187); **Para: Supervisão de Setor** (277-373), SH00.03.01.01; **Decorrência:** sustação da designação de Milton Luiz de Franca.

PORTARIA Nº 1106/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA** **Senhor(a): Marcus Vinicius Cianelli Lima** - CPF 388.673.408-08, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF. **Para o cargo em comissão: Assessor Especial** (622-55), lotado na SGE, devendo atuar na SM. **Vaga:** exoneração de William Tadeu Junetti de Oliveira e Silva.

PORTARIA Nº 1107/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA** **Senhor(a): Natanny de Jesus Lima** - CPF 428.656.988-82, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF. **Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais** (623-28), lotado na SDCETI. **Vaga:** exoneração de Sheyla Aparecida Lima Sotero.

PORTARIA Nº 1108/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA** **Senhor(a): Ronaldo Caetano Elias** - CPF 077.709.538-63, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-29), lotado na SDCETI.

Vaga: torna sem efeito de Magda Helena Freitas.

PORTARIA Nº 1109/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA** **Senhor(a): Ariane Doria Evangelista** - CPF 319.997.308-60, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF. **Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais** (623-57), lotado na SGM. **Vaga:** torna sem efeito de Evandro Soares Goes.

PORTARIA Nº 1110/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA** **Senhor(a): Juliana Papotto Franciscone** - CPF 280.948.318.39, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF. **Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete** (620-145), lotado na SGE, devendo atuar na SE. **Vaga:** torna sem efeito de Gisele Barbosa de Oliveira Marques.

PORTARIA Nº 1111/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA** **Senhor(a): Vinicius Aurelio Santos-** CPF 525.241.848-97, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF. **Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais** (623-58), lotado na SGM. **Vaga:** exoneração de Gustavo Jales Maximo.

PORTARIA Nº 066/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** a Portaria nº 1.071/2025-GP, referente ao senhor Eric Ricardo Alves da Silva, para fazer constar que o número do CPF é 397.206.748-81.

PORTARIA Nº 067/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** a Portaria nº 65/2025-SGE, referente à senhora Leticia Oliveira Lopes, para fazer constar que fica lotada na SGE, devendo atuar na SS.

PORTARIA Nº 068/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** a Portaria nº 1.085/2025-GP, no que diz respeito à senhora Daniela Harumi Hikawa, para fazer constar que a vaga e a decorrência corretas são, torna sem efeito de Adelci Teixeira (622-96), lotado na SGE, devendo atuar na SE.

PORTARIA Nº 069/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** a Portaria nº 1.067/2025-GP, no que diz respeito à senhora Gisele Barbosa de Oliveira Marques, para fazer constar que a vaga e a decorrência corretas são: torna sem efeito de Aginaldo Aparecido da Silva (621-348), lotado na SGE, devendo atuar na SE.

PORTARIA Nº 070/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** a Portaria nº 634/2025-GP, para fazer constar que os dados corretos são: Clodoaldo Barbosa Soares (código 80894).

PORTARIA Nº 006/2025-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, CARLOS SANTIAGO, no uso de suas atribuições legais próprias; e Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019 e conforme o contido nos autos do processo SEI nº 1120.2025/0001197-9;

RESOLVE:

- 1 - Sustar os efeitos da **Portaria nº 168/2019-SGMSAI/DRA**, prorrogada pela Portaria nº 064/2024-SGMSAI/DRA, que cedeu a servidora **Verônica Soares GERALDI** (código 59195), ao **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF**.
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
EDITAL Nº 007/2025 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o Certificado de Licenciamento Integrado nº SPM2430342295 válido até 26/06/2025 - razão social: **REVOADA BAR GUARULHOS LTDA - CNPJ Nº 55.616.953/0001-70**, localizado à Rua Engenheiro Prestes Maia, 51 - Centro - Guarulhos/SP, **FOI CASSADO**, conforme dispõe o artigo 99 da Lei Municipal nº 8302/2024, Código de Postura do Município, por perturbação do sossego público e que mesmo diante da expedição dos autos de infração nºs 118335, 118364 e 118835, o estabelecimento não tomou providências quanto a proteção acústica do local para impedir a propagação sonora.

EDITAL Nº 008/2025 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o Certificado de Licenciamento Integrado nº SPP2430341965 válido até 05/04/2025 - razão social: **KM COMÉRCIO DE BEBIDAS E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ Nº 54.516.996/0001-11**, localizado à Rua José Tito de Figueiredo, 17 - Vila Paulista - Guarulhos/SP, **FOI CASSADO**, conforme dispõe o artigo 99 da Lei Municipal nº 8302/2024, Código de Postura do Município, por perturbação do sossego público e que mesmo diante da expedição dos autos de infração nºs 118148 e 118351, o estabelecimento não tomou providências quanto a proteção acústica do local para impedir a propagação sonora.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Cancelamento dos documentos ambientais emitidos pela Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental - SM00.07 e Gabinete do Secretário de Meio Ambiente em nome de Carlos Nascimento Santos, dos quais citamos: Autorização Ambiental nº 35/2.023, Termo de Compromisso Ambiental nº 100/2.023
Considerando o previsto no Decreto Municipal nº 34.633/2.017 e Deliberação Normativa CONSEMA nº 1/2.024, o Município de Guarulhos possui competência administrativa do licenciamento ambiental para obra de terraplanagem prevendo o nivelamento topográfico, contudo, o Interessado não obteve até o momento a anuência satisfatória da administração da Área de Proteção Ambiental da Várzea do Rio Tietê e execução de obras em desacordo com o projeto aprovado, com intervenções em atributos ambientais protegidos por Lei, assim, TORNA-SE PÚBLICO o cancelamento da documentação citada para o imóvel localizado na Estrada do Capão Bonito, Vila Any em Guarulhos, destacando que o Interessado deverá se regularizar ambientalmente a Secretaria do Meio Ambiente Municipal.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2025-SASP02
De 11 de fevereiro de 2025.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º **1125.2025/0000744-8**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

- 1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:
Presidente:
Fábio Lemos, Código Funcional n.º **24.691**.
Membros:
Sandro Domingues **Monforte**, Código Funcional n.º **32.100**; e
Valéria Cristina Marques dos Santos, Código Funcional n.º 53.915.
2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.
3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despacho do Sr. Secretário:

Henrique Rocha Menezes, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;
Resolve:
1 - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pelo Governo do Estado de São Paulo ao Município de Guarulhos, conforme segue:
Instituição Financeira: Banco do Brasil
Agência: 636-X
Contas: 109.265-0
Emenda Parlamentar - Código 2024.040.60679
Instrumento: Transferência Fundo a Fundo - GND3 (Custeio)
Objeto: Transferência de Recursos Decorrentes do Termo de Convênio nº 001164/2024
Valor: R\$ 299.999,34 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) - Repasse do Concedente
Data de Recebimento dos Recursos: 04/07/2024
Unidade Socioassistencial Beneficiária: **Município de Guarulhos - (CNPJ.: 46.319.000/0001-50)**

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 30/2025-SS
De 07 de fevereiro de 2025.

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, **MÁRCIO CHAVES PIRES**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 4º do art. 202 e os incisos I e II do art. 205, da Lei nº 1.429/68 com suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **17.075/22**,

DECIDE:

Acolher integralmente as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, decidindo pelo arquivamento do processo, **absolvendo** a servidora **ELISA JANUÁRIO SANTOS** (CF nº 60.611). Fica a servidora acima **intimada** para, querendo, apresentar recurso hierárquico à Corregedoria Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.
O Processo Administrativo nº 17.075/22 ficará disponível para vistas do servidor pelo período acima no expediente do Gabinete da Secretaria da Saúde, situado na Rua Íris, nº 300, Sala 21, bairro Gopoúva - Guarulhos/SP.

E para constar, eu (**Caio Santos**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

DESCARTE SEGURO
SERINGAS E AGULHAS

Descarte agulhas seringas e
lancetas dentro de um
recipiente rígido.

Entregue na unidade
de saúde mais
próxima.

Nunca descarte no lixo comum.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 20/2025 – IPREF

A Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11, inciso VII, da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;
EXONERA, a pedido, o senhor **PAULO HENRIQUE DE MENDONÇA BATISTA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, SQC-I, EVCC, ref.6, a contar de **13 de fevereiro de 2025**.

PORTARIA Nº 21/2025 – IPREF

A Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11, inciso VII, da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;
EXONERA, a pedido, a senhora **AMANDA DE MENDONÇA BATISTA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, SQC-I, EVCC, ref.5, a contar de **13 de fevereiro de 2025**.
Guarulhos, 12 de fevereiro de 2025.
Assinados digitalmente
ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Diretora Administrativa e Financeira
respondendo cumulativamente pela Presidência

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 19/02/2025
O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores (as) Conselheiros (as) Titulares e **CONVIDA** os Senhores (as) Conselheiros (as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** a realizar-se em **19/02/2025**, quarta-feira, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 09h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sede do IPREF-Guarulhos - Rua do Rosário nº 226 - Vila dos Camargos, para tratar sobre a seguinte pauta:
1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 15/01/2025;
2. Apreciação e Deliberação do Balancete do mês dezembro de 2024 - IPREF;
3. Apresentação e deliberação sobre relatório consolidado de investimentos do mês de dezembro de 2024;
4. Análise e deliberação sobre o ofício 026/2025 – Minuta Novo Regimento do Comitê de Investimentos do IPREF;
5. Análise e deliberação sobre o ofício 068/2025 – Novo Código de Ética do IPREF;
6. Análise e deliberação sobre o ofício 071/2025 – Doação de Bens ao Departamento de Informática e Telecomunicações da Secretaria de Gestão da Prefeitura de Guarulhos;
7. Alteração da Política de Investimentos 2025;
8. Análise e Discussão referente a decisão judicial na ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2307463-80.2023.8.26.0000.
Guarulhos, 12 de Fevereiro de 2025.
JOÃO BRUNO MORATO MACEDO
Presidente do Conselho Administrativo do
Instituto de Previdência dos Funcionários
Públicos Municipais de Guarulhos

DOE SANGUE
e salve até
4 vidas!

AJUDE OS
HEMOCENTROS
DA CIDADE



Hemocentro Hospital Stella Maris
Rua Maria Candida Pereira, 568 - Itapegica
De segunda a sexta, das 8h às 16h
Tel.: 2423-8500

Hospital Geral de Guarulhos
Alameda dos Lírios, 300 - Parque Cecap
De segunda a sexta, das 8h às 15h
Tel.: 3466-1350

Hemocentro São Lucas
Rua Santo Antônio, 95 - Centro
De segunda a sexta, das 8h às 16h
Tel.: 3660-6040

